



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

IPMT - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ATA Nº 5313534 - GAB-IPMT/CA-IPMT**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT**

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 15:00 horas, reuniu-se de forma presencial o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina sob a Presidência do Sr. Kennedy Glauber Carvalho Leite com a presença dos conselheiros: Sandra Bandeira – Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Odimirtes Araújo Costa Reis Neves – Secretária Municipal de Finanças, Ari Ricardo - Suplente do Procurador Geral do Município de Teresina, Cleide Ferreira Leão – Representante dos Servidores Ativos, Daylan Ribeiro de Sousa - Representante dos Servidores da Câmara Municipal e Raimundo Alves Lima – Representante dos Servidores Inativos. Contou também com a presença do Sr. Ricardo Coelho Pereira – Diretor Administrativo e Financeiro do IPMT e do Sr. José Veloso - Controlador do IPMT.

A pauta do dia versou sobre a gestão de investimentos e situação patrimonial do IPMT. O Presidente iniciou a reunião expondo a pauta e passou a palavra ao Controlador do IPMT, José Veloso, que deu início a uma apresentação acerca da temática. A priori, o Sr. José Veloso trouxe alguns conceitos pertinentes elencados pela Portaria MTP nº 1.467/2022 que nortearam a compreensão dos temas a serem discutidos em seguida. Continuamente, houve a apresentação da gestão atuarial e da gestão de investimentos empreendidas pelo IPMT; do cenário econômico a nível global, nacional e local; a rentabilidade da carteira e seus ativos financeiros; e, por fim, fora explanada a situação patrimonial do IPMT. Destaca-se que, ao final da apresentação, o Controlador trouxe à baila uma tabela com um compilado de dados concernentes aos ativos financeiros, variações, parcelamentos, dentre outras informações afins, empreendidas pelo IPMT desde o ano de 2008 até o presente ano.

Após a apresentação, alguns Conselheiros se manifestaram e fizeram indagações sobre o que fora explanado. A Conselheira Odimirtes Araújo manifestou-se sobre a segurança das instituições que administram os investimentos. O Presidente, Kennedy Glauber, por sua vez, informou aos demais Conselheiros que o IPMT está em constante integração com outros Regimes Próprios de Previdência Social, o que possibilita uma troca de conhecimentos e experiências. O conselheiro Raimundo Lima formulou questionamentos a respeito do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, indagou desde quando ele é obtido judicialmente e quais as perspectivas para o ano de 2023.

O Presidente, a seu turno, explicou o que está sendo feito para solucionar tal questão bem como ratificou o que está sendo realizado em prol de equacionar o déficit atuarial. Em razão disso, a Conselheira Odimirtes indagou sobre a situação do déficit atuarial em números. Os Conselheiros Raimundo Lima, Daylan Ribeiro, Odimirtes Araújo e Kennedy discutiram sobre os acontecimentos atuais na esfera global e suas consequências nos níveis nacional e local no que tange ao setor de investimentos e afins. A Conselheira Cleide Ferreira formulou perguntas atinentes aos critérios para a obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, se resta apenas o cumprimento de mais um critério para obtê-lo sem que haja a necessidade de requisitá-lo judicialmente e o que está sendo feito para solucionar o déficit atuarial. Nessa toada, a mesma suscitou uma discussão sobre a greve dos professores municipais e a efetuação ou não dos descontos nos seus contracheques e as consequências disso.

Ademais, houve duas votações na presente reunião. A primeira versou sobre a alteração da Portaria nº 016/2006 que promove um desconto de 50% de desconto nas carências do PLANTE no mês de agosto em alusão à comemoração do aniversário da Capital Teresina. A segunda, por sua vez, tratou do requerimento de um servidor público que pleiteia a adesão da esposa ao PLANTE como sua dependente e a portabilidade da carência, tendo em vista que atualmente a mesma é dependente do seu pai, todavia, tal questão é omissa no regulamento do PLANTE, razão pela qual cabe ao presente Conselho decidir, conforme art. 46 do regulamento em comento.

As votações foram unânimes, os Conselheiros decidiram favoravelmente às demandas. O Conselheiro Daylan Ribeiro sugeriu que a omissão acima destacada, quanto à portabilidade de carência, bem como as demais, sejam regulamentadas. Quanto ao planejamento estratégico do IPMT, todos o validaram.

Nada mais a constar, eu, Madalena Soares Feitosa, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Presidente do IPMT	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
--------------------	--------------------------------	----------

Suplente	Ricardo Coelho Pereira	Presente
Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos	Leonardo Silva Freitas	Ausente
Suplente	Sandra Maria Bandeira Melo	Presente
Secretário(a) Municipal de Finanças	Odimirtes Araújo Costa Reis Neves	Presente
Suplente	João Henrique Eulálio Carvalho	Ausente
Procurador Geral do Município	Aurélio Lobão Lopes	Ausente
Suplente	Ari Ricardo da Rocha Gomes Freitas	Presente
Representante dos Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Presente
Suplente	Olivia Rachel de Paiva Aguiar	Ausente
Representante dos Servidores da Câmara Municipal	Daylan Ribeiro de Sousa	Presente
Suplente	Nilson Rafael Lopes Rego	Ausente
Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente
Suplente	Jerônimo Permínio de Sousa Filho	Ausente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Em 26 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Madalena Soares Feitosa, Secretária do Conselho de Administração**, em 26/08/2022, às 09:10, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Ari Ricardo da Rocha Gomes Ferreira, Suplente do Procurador Geral do Município de Teresina**, em 31/08/2022, às 16:09, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Bandeira Melo, Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 22/09/2022, às 09:58, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima, Suplente do Representante dos Servidores Inativos – Conselho de Administração do IPMT**, em 22/09/2022, às 19:05, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Cleide Ferreira Leão, Representante dos Servidores Ativos – Titular – Conselho de Administração do IPMT**, em 26/09/2022, às 14:02, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador> informando o código verificador **5313534** e o código CRC **A826BF07**.

Referência: Processo nº 00041.006077/2022-78

SEI nº 5313534

Rua Firmino Pires, 379 - Bairro Centro - Ed. Saraiva Center - CEP 64000-070 - Teresina - PI
- <http://ipmt.teresina.pi.gov.br/>